



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

INDICAÇÃO Nº. 29/2018

TROCAR A ILUMINAÇÃO DA FEIRA LIVRE POR LAMPADAS QUE CLAREIA MAIS.

JUSTIFICACÃO:

Como é sabedor de todos a Feira Livre funciona aos domingos e agora nas quartas feiras onde são vendidos verduras, frutas, queijos, e outras variedades de mercadorias, além de desses dois dias de feira, no local também funciona trailer que ficam abertos todas as noites.

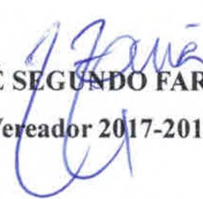
Devido ao sucesso da Feira que é realizada as quartas feiras a noite, este Vereador, foi procurado por feirantes, donos de trailer e cidadãos que vão fazer a feira ou simplesmente tomar um lanche para que intercedêssemos juntos a V. Excia no sentido que seja feita uma revitalização na iluminação da Feira Livre, pois quando a noite cai o local tem pouca iluminação causando assim transtornos para os feirantes, pessoas idosas e crianças que tem dificuldades em enxergar, realizar um troco ou simplesmente caminhar no meio das barracas.

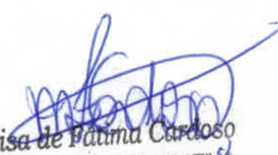
Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017-2010


Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371 1551

13/04/2018
às 9:00hs